

**PORTARIA GP Nº 32, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Altera a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento realizado entre o Município de Ijuí e a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE) - Projeto Pró - Vôlei - Semeando o Futuro, constituída por meio da Portaria GP nº 27, de 30 de junho de 2022.

**O PREFEITO DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria GP nº 27, de 30 de junho de 2022, que Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento realizado entre o Município de Ijuí e a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE) - Projeto Pró- Vôlei - Semeando o Futuro, e dá outras providências;

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, por meio de Processo Administrativo Eletrônico nº 3111/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, conforme a seguir:

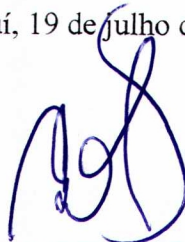
Suplente:

Patrícia Kronenberger Oliveira - matrícula nº 02394170-1, em substituição a Silmar Prestes

Art. 2º A duração do mandato do membro substituto fica adstrito ao tempo de duração da parceria ou ao exaurimento de todos os atos dela decorrentes, inclusive prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Ijuí, 19 de julho de 2023.



ANDREI COSSETIN SCZMANSKI  
Prefeito



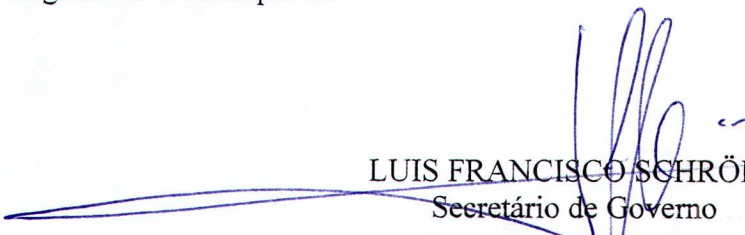


**Município  
de Ijuí**


Portaria GP nº 32/2023

2.

Registre-se e Publique-se.



LUIS FRANCISCO SCHRÖER  
Secretário de Governo



ALISSON PIZZONI  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo